



Aos
Servidores e Gestores do INSS em São Paulo

Assunto: Esclarecimento aos servidores do INSS no estado de São Paulo

A Superintendência Regional Sudeste I, no contexto de mudança de paradigma, tendo como diretriz a migração para o processo eletrônico, por meio do projeto INSS Digital, construiu tecnicamente uma proposta de ação voltada a aferir a real demanda.

A avaliação do histórico de requerimentos, processos concluídos, informações de insucessos nas tentativas de agendamento e migração de demandas entre as gerências do Estado permitiu constatar, inicialmente, que 68.600 pessoas, no mês de fevereiro de 2018, não conseguiram agendar.

A ação para dar uma resposta aos cidadãos consiste em redimensionar a oferta de vagas em todas as unidades de forma simultânea e uniforme, proporcionalmente ao número de servidores, ofertando um maior número de vagas. Em contrapartida o acervo que está hoje represado nas unidades será tratado por meio de convocação de uma equipe de 40 servidores que ficarão sob coordenação da SRI. Além disso será descentralizado orçamento para as Gerências Executivas convocarem servidores em finais de semana. A participação nos Grupos de Trabalho será voluntária.

Após reavaliação da proposta pela SRI, os requerimentos de Benefícios Assistenciais serão mantidos com o tempo de 45 minutos, que era o padrão utilizado até então.

O aumento na oferta de vagas será feito por 90 dias a partir do dia 19/03/2018, entretanto será reavaliado em 30 dias, a fim de proceder os ajustes necessários. Já o Grupo de Trabalho terá início no dia 26/03/2018 e será mantido até 30/11/2018, ou seja, mesmo após o período de aumento de vagas ainda serão mantidos os trabalhos do Grupo a fim de tratar os processos que serão represados.

A descentralização orçamentária para os fins de semana será mantida pelo mesmo período de funcionamento do Grupo. A previsão é de que ao fim dos trabalhos serão concluídos cerca de 120.000 processos.

Essa medida também terá como objetivo criar condições para que as unidades do Estado de São Paulo migrem para o modelo de atendimento digital, lembrando que essa migração acontecerá de forma gradativa em blocos de unidades, na medida em que forem tendo os seus acervos tratados pelos Grupos, isto é, sincronizado com o cronograma da análise dos processos. Haverá acompanhamento das áreas de Benefícios, Atendimento e Logística da SRI, bem como das Gerências Executivas.

Considerando que haverá um maior número de segurados para fazer requerimento, os servidores estão dispensados de proceder a análise e conclusão dos processos com maior complexidade. Portanto, a tarefa que será desempenhada no atendimento a esses cidadãos é a de habilitar os processos conforme as regras previstas no artigo 658, 659 e 673 da IN/INSS 77/2015, conforme roteiro anexo I.

As atividades desempenhada pelo GT serão acompanhadas qualitativa e quantitativamente

pela SRI, a fim de minimizar erros e evitar retrabalho.

A análise desses processos na SRI será feita com a utilização da ferramenta de Gerenciamento de Tarefas (GET), logo os processos físicos serão digitalizados pelas unidades/Gerências Executivas e aberta uma tarefa correspondente, sem a necessidade de tramitação de processos físicos. As etapas de digitalização e criação das tarefas serão feitas de acordo com o cronograma definido no projeto e as unidades serão informadas oportunamente.

Diante desse aumento das vagas as unidades poderão encerrar o atendimento espontâneo as 13:00, atentando para situações excepcionais, que devem ser avaliadas pela unidade, a fim de garantir maior organização das atividades. Ressalta-se que a unidade deverá permanecer aberta durante todo o horário de atendimento e as demandas relacionadas à Ações Cíveis Públicas (Salário-maternidade e Advogados etc) e Mandados de Segurança devem ser atendidas.

A Superintendência solicitou o aumento dos links de todas as APSs e Gerências, para 10 Mb e 15Mb respectivamente, a fim garantir o funcionamento das unidades e do INSS Digital.

OSÉ CARLOS OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

- REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO , INCLUSIVE O TERMO DE RESPONSABILIDADE
- MANIFESTAÇÕES ACERCA DE PROPORCIONAL/ALTERAÇÃO DE DER/ALTERAÇÃO DE ESPÉCIE/BENEFÍCIO MAIS VANTAJOSO/OPÇÃO ENTRE BENEFÍCIOS INCOMPATÍVEIS
- PROCURAÇÃO (QUANDO FOR O CASO)
- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/PROCURADOR
- COMPROVANTE DE AGENDAMENTO
- DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS REQUISITOS PARA O BENEFÍCIO PRETENDIDO
- AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS POR MEIO DE DESPACHO (ARTIGO 674, PARÁGRAFO 2º DA IN 77/2015)
- PROCEDER A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, INCLUINDO TELEFONES E ENDEREÇO
- CASO O SERVIDOR IDENTIFIQUE A FALTA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL PARA A ANÁLISE PROCEDER A EMISSÃO DE EXIGÊNCIA.
- EVITAR A RETENÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS (CARTEIRAS E CARNÊS).